



Maisa lembra ofensa pesada de Rodolfo: "Maldoso e imaturo"

PÁGINA 02



# Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 2 de fevereiro de 2021

Ano 16 - Edição 4515

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

## JUSTIÇA & CIDADANIA

### STF: Pandemia sai dos holofotes e plenário julgará casos polêmicos em 2021

PÁGINA 02

#### MUDANÇA ESTRATÉGICA

### O que faz o presidente da Câmara e por que o cargo é tão cobiçado?



PÁGINA 03

#### GRADATIVAMENTE

### Governo do Tocantins autoriza retomada das aulas presenciais em escolas públicas e privadas

Divulgação



PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 18°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 21°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 33°C Mínima 23°C Tendência Estável



■ Braulio Duarte  
braulio@ayresduarte.adv.br

## Justiça & Cidadania

### STF: Pandemia sai dos holofotes e plenário julgará casos polêmicos em 2021

Ao longo do 1º semestre deste ano, os ministros do STF deverão enfrentar o ação que trata do depoimento de Bolsonaro acerca da suposta interferência na PF; direito ao esquecimento na esfera civil; dentre outros

Em 1º de fevereiro ocorrerá a abertura do ano judiciário com uma sessão solene no STF. A partir dessa data, os ministros do Supremo devem enfrentar pautas extensas de julgamentos.

No âmbito do plenário, o presidente Fux já liberou os assuntos que estarão sob análise dos ministros. Até o momento desta reportagem, consta na pauta apenas um caso relacionado à pandemia. Vale lembrar, no entanto, que os casos pautados estão sujeitos à alteração. No último ano, casos urgentes relacionados à covid-19 ganharam prioridade na agenda dos ministros.

À exceção da pandemia, a pauta do primeiro semestre de 2021 traz temas polêmicos que não foram concluídos no ano passado, tais como: o depoimento de Bolsonaro acerca da suposta interferência na PF; direito ao esquecimento na esfera civil; medidas coercitivas para assegurar o cumprimento de ordem judicial; publicidade infantil; dentre outros.

#### COVID-19 E SAÚDE:

**Devolução de equipamento:** Em 11 de fevereiro, os ministros julgarão pedido de suspensão da decisão do TJ/SP que havia determinado a restituição de todos os equipamentos retirados do Hospital São Francisco

para utilização na Santa Casa do Município de São Roque/SP como reforço no enfrentamento à pandemia da covid-19.

Em junho de 2020, o ministro Toffoli, relator, suspendeu a devolução dos equipamentos, por entender que havia risco de comprometer a prestação de serviço de saúde para as quase 180 mil pessoas da região que têm o hospital público como unidade de referência.

**Gestão pública:** No dia 3 de março os ministros julgarão leis complementares do Estado do Espírito Santo que autorizam a contratação temporária de pessoal pelo Poder Executivo para empregos na área da saúde, sob o argumento de que a medida é necessária para atender a necessidades urgentes e excepcionais. O relator é o ministro Marco Aurélio.

**Comercialização dos anorexígenos:** Em 12 de maio, o plenário analisará lei que autoriza a produção, a comercialização e o consumo dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol. O ministro Nunes Marques é o relator.

**Recursos - Saúde:** Em 6 de junho, estará sob julgamento a LC 274/02 de Rondônia que estabelece

o percentual e o critério de rateio dos recursos destinados aos municípios em relação aos recursos mínimos que o estado deve aplicar nas ações e serviços públicos de saúde. O relator é o ministro Alexandre de Moraes.

**Tributação - Software:** Em 4 de fevereiro, os ministros darão continuidade ao julgamento de ações que versam sobre a incidência de ICMS no licenciamento de software. Até o momento, há seis votos pela incidência do ISS nas operações e outros três a favor da tributação com o ICMS. O julgamento será retomado com o voto-vista de Luiz Fux. Dias Toffoli é o relator.

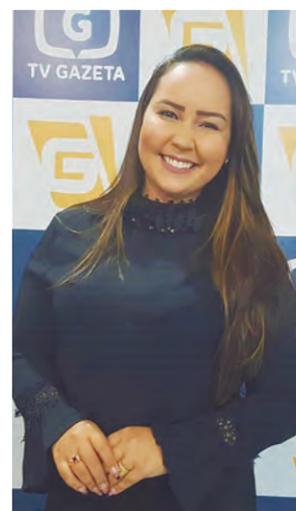
**Trabalhista:** Em 17 de junho, os ministros julgarão questionamento de decisões que declararam inválidos dispositivos de convenções coletivas pactuadas entre transportadoras e motoristas, bem como condenaram empregadores ao pagamento de horas extras e de horas trabalhadas em dias de descanso, em situações ocorridas antes da vigência da lei 12.619/12, que disciplinou os direitos e deveres dos motoristas profissionais. O relator é o ministro Gilmar Mendes.

MIGALHAS

## JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta segunda-feira, 01, o apresentador Thiago Mendes conversou com a Gerente de Marketing do Mega Moda, Thâmara Zaia. Na ocasião, a gerente falou sobre os investimentos que o Shopping Mega Moda vem fazendo em novas tecnologias. Ainda nesta edição, Thiago Mendes conversou com a Advogada Previdência e Presidente da Comissão da Advocacia Jovem da Subseção



da OAB de Aparecida de Goiânia, Ana Carolina Carmo. A advogada falou sobre o atendimento nas agências do INSS e o retorno das perícias presenciais. No quadro Fala Vereador, os apresentadores Thiago Mendes e Jota Sobrinho conversaram com o Vereador por Goiânia, Santana Gomes (PRTB). Para assistir os destaques do Jornal da Gazeta Edição do Almoço acesse nosso canal no YouTube gazetaplay.

ITÁTILA MOURA

## GAZETA RURAL

### BB apresenta linhas de crédito atrativas para o produtor

O superintendente de Varejo do Banco do Brasil em Goiás, Tocantins e Distrito Federal, Gustavo Henriques da Rosa, apresentou, ontem, às atrativas linhas de crédito rural aos telespectadores do programa da Gazeta Rural da TV Gazeta.

Gaúcho, torcedor do Internacional de Porto Alegre, Gustavo Rosa tem mais de 30 anos de banco e é considerado novato em Goiânia. Mas, está disposto a interagir mais no Estado, tanto assim que nos próximos dias pretende começar uma série de visitas às agências do BB no interior do Estado.

Durante sua entrevista, ocorrida em dois blocos distintos, o superintendente do BB mostrou-se empolgado com o desenvolvimento da atividade agropecuária no Estado. E se dispôs a seguir a tradição do banco de abrir as portas para os produtores rurais.

“É um setor que gera riquezas, empregos, e utiliza da tecnologia de ponta para os avanços no campo”, observou avaliando as expectativas do agronegócio em Goiás. E ressaltou que “hoje, são mais de 75 mil agrope-



cuaristas goianos atendidos pelo Banco do Brasil”, complementou Gustavo Henriques da Rosa, provando o café e degustando o pão de queijo oferecido pelo apresentador Saulo Lopes.

Ele apontou as diferentes linhas de crédito destinadas aos produtores, inclusive às destinadas à compra de máquinas e implementos agrícolas. Segundo o superintendente do Banco do Brasil, o produtor interessado num trator de esteira, por exemplo, pode dirigir à revendedora, fazer a sua proposta e pode sair dali com o negócio fechado. Sem burocracia. Apenas o sistema observa “o tama-

nho do produtor”, diz, observando que os juros em média são de 6% ao ano.

Lembra, ainda, que o FCO (Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste) financia animais, matrizes, entre outros. Os aplicativos estão em moda também no BB, liberando recursos através do uso do celular numa rapidez sem precedentes, observa. E conclui a frase: “Com inteira segurança da senha”.

O superintendente estava acompanhado do assessor de agronegócio Leonardo Jorge Teixeira Ribeiro e do gerente de negócios agro do BB, Adonias Antônio Miranda.

WANDALL SEIXAS

## Maisa lembra ofensa pesada de Rodolfo: “Maldoso e imaturo”

Foi só Rodolfo cair no primeiro paredão do ‘BBB 21’ para os internautas caçarem postagens antigas do cantor sertanejo. Logo veio à tona uma publicação de 2010 na qual o artista falou que Maisa deveria ter sido abortada. O conteúdo foi apagado pelos administradores das redes sociais de Rodolfo, mas chegou na apresentadora em pouco tempo.

No Twitter, a jovem lamentou o ocorrido. “Embora eu ache que esse tuíte tenha sido completamente imaturo, pesado e maldoso para um adulto fazer sobre uma criança de 8 anos, levando em consideração que tenho

uma família e que engravidar era o sonho da minha mãe (ela teve complicações no passado e ouviu que não poderia nunca engravidar), eu prefiro acreditar que o Rodolfo mudou seu conceito sobre mim e que respeita a mulher de 18 anos que sou”, publicou a artista.

Maisa aproveitou a postagem para dizer que torce pela eliminação do cantor, mas não fará mutirões. Ela ainda pediu para seus seguidores não atacarem o participante do reality da Globo. “Sou completamente contra todo tipo de ódio e espero que meus primos não xinguem ele

por isso. Mas claro que falando sobre o jogo, visto que eu gostava de todo mundo que estava no paredão, agora tenho um motívinho para torcer contra ele”, continuou.

Nos comentários, fãs de Maisa a pressionaram para mudar de ideia e ajudar com mutirões. A jovem foi atacada, mas apenas afirmou que espera um dia conhecer Rodolfo pessoalmente para que ele mude de opinião sobre ela. “As pessoas mudam. Eu realmente não quero gastar minha energia com isso, espero que vocês entendam. Comuniquei MEU voto e agora vou assistir o programa”, finalizou.

## MUDANÇA ESTRATÉGICA

# O que faz o presidente da Câmara e por que o cargo é tão cobiçado?

Com apoio pesado do governo Jair Bolsonaro, o deputado Arthur Lira (PP/AL), um dos principais líderes do Centrão, foi eleito nesta segunda-feira (01/02) por ampla maioria para presidir a Câmara dos Deputados nos próximos dois anos

BBC - Rodrigo Pacheco (DEM-MG) foi escolhido por seus pares para presidir o Senado, numa dupla vitória do Palácio do Planalto, que também o apoiava.

A eleição de Lira representou ainda uma derrota para o agora ex-presidente da Câmara Rodrigo Maia (DEM-RJ) que tentou emplacar como seu sucessor o deputado Baleia Rossi (MDB-SP), colocando-o como candidato de uma "frente ampla democrática".

Essa tentativa de aliança, porém, foi atropelada pela campanha que Lira vinha fazendo há meses para atrair o apoio de deputados, viajando o país com promessas de mais acesso a cargos e verbas do governo federal para indicações políticas e investimentos na base eleitoral dos parlamentares.

Lira levou 302 votos dos 513 deputados, vencendo no primeiro turno. Rossi recebeu 145.

Com a vitória de Lira e Pacheco, a expectativa é que Bolsonaro realize uma reforma ministerial para acomodar no governo mais indicados políticos, além daqueles que já foram nos últimos meses nomeados para ocupar cargos de segundo e terceiro escalão em ministérios e órgãos federais. **Mas qual é a função do presidente da Câmara dos Deputados e por que o cargo é tão disputado?**

Basicamente, o presidente é o representante da Câmara quando ela se pronuncia, e também quem comanda seus trabalhos e sua ordem.

Cabe ao ocupante do cargo, por exemplo, definir a lista do que será votado em plenário, a chamada "Ordem do Dia", além de convocar e presidir as sessões.

Ou seja, tem o poder de acelerar ou atrasar a votação de propostas de interesse do Executivo, dos outros poderes, de iniciativa popular e medidas provisórias.

Esse é um dos motivos principais pelos quais o cargo é extremamente disputado - agora, mais do que nunca, em meio

Divulgação



a discussões sobre uma eventual abertura do processo de impeachment contra o presidente Jair Bolsonaro. Nestes dois anos de governo, já foram protocolados mais de 60 pedidos de impeachment contra o atual presidente, e cabe ao líder da Câmara a decisão monocrática de levá-los adiante ou não.

O último precedente disso foi em 2 de dezembro de 2015, quando o então ocupante do cargo, o ex-deputado federal Eduardo Cunha, deu o sinal verde para que o processo de destituição da então presidente Dilma Rousseff fosse iniciado. Ela foi destituída do cargo em 2016.

### LINHA SUCESSÓRIA

Só brasileiros natos podem ocupar o cargo de presidente da Câmara. Isso porque o posto coloca seu ocupante como o segundo na linha de sucessão da Presidência da República, na ausência do presidente e do vice-presidente, em caso de impedimento ou vacância, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

O presidente da Câmara também comanda reuniões do "Colégio de Líderes", formado pelas lideranças dos vários partidos.

Ele faz parte do Conselho de Defesa Nacional e do Conselho da República, órgão que decide sobre a necessidade de se decretar intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio.

Além disso, é responsável por encaminhar as conclusões das Comissões Parlamentares de Inquérito aos órgãos competentes.

O presidente da Câmara tem direito a carro oficial, motorista e uma mansão como residência oficial. Um jato da Força Aérea Brasileira fica a sua disposição. O salário é o mesmo dos outros deputados.

Evidentemente, devido à sua importância, o cargo é cobiçado entre os parlamentares, garantindo a seu ocupante influência e projeção, o que pode abrir caminho para futuras campanhas.

Desde a Proclamação da República (1889), a presidência da Câmara dos Deputados foi ocupada por 49 pessoas diferentes — todos homens. Nesse período, Michel Temer, Ulysses Guimarães e Ranieri Mazzilli foram os que mais ocuparam o cargo, todos três vezes.

### E A MESA DIRETORA?

O presidente da Câmara integra a Mesa Diretora que, por sua vez, se responsabiliza pelos trabalhos legislativos e os serviços administrativos. Entre suas atribuições, está promulgar, junto com a Mesa do Senado, emendas à Constituição, assim como propor alterações ao Regimento Interno. O presidente da Câmara é sua autoridade máxima.

A mesa é composta por sete deputados escolhidos: o presidente da Câmara e seus dois vice-presidentes, que formam a Presidência, e os quatro secretários (e seus suplentes), que respondem pela Secretaria.

Os membros efetivos da Mesa Diretora não podem fazer parte de Liderança, Comissão Permanente, Especial ou de Inquérito.

Gazeta Política Responsabilidade  
Empresa Gazeta Política Responsabilidade  
Estado Staff Responsabilidade

Marco Aurélio

Siga:   MarcoAurelioStaff

"Não faça o vírus circular, proteja quem você ama #ficaemcasa"

### PODEMOS



O partido político que mais cresce no Brasil pode ter o Deputado Federal Roberto de Lucena do Estado de São Paulo, como Ministro do Turismo.

Em Goiás, temos o Deputado Federal José Nelto; foi um dos grandes articuladores para que o PODEMOS indicasse um Ministro.

### ALEGO



No dia de ontem 01/02/21, na Assembléia Legislativa de Goiás, tomaram posse os novos membros da mesa diretora dessa casa de Leis tão importante para os poderes.

Deputado Estadual Lissauer Vieira continua como Presidente, e o Deputado Estadual Álvaro Guimarães assume a Primeira Secretária.

"Cada pessoa tem o seu tempo!  
Não se compare aos outros...  
Valorize o que conquistou  
na sua própria velocidade!"



## Empresariado apoia medidas sanitárias do Governo de Goiás e também suspende ponto facultativo no Carnaval

As medidas do Governo de Goiás de prevenção ao novo coronavírus foram consideradas importantes e fundamentais pelo Fórum das Entidades Empresariais do Estado de Goiás (FEE). Em nota de apoio enviada ao governador Ronaldo Caiado, o colegiado reconhece que as ações visam retardar a velocidade de propagação da segunda onda da Covid-19 e são pautadas pela ciência, orientações dos profissionais da saúde e pela experiência de países que já enfrentaram etapas mais duras da pandemia.

Com oito representantes patronais e laborais do setor empresarial, o Fórum se comprometeu a suspender as comemorações de

Carnaval, ao não conceder ponto facultativo no período. A classe deve substituir os feriados aprovados em convenções e acordos coletivos de trabalho para manter as atividades empresariais, uma forma de manutenção da saúde e de proteção da economia goiana.

Os líderes do setor empresarial ainda afirmam que estão empenhados no cumprimento das recomendações sanitárias, como higienização das mãos, uso de máscara e distanciamento social, e atentos à saúde de colaboradores e clientes. Segundo a FEE, a atual crise sanitária exige diálogo e união de todos e "quanto mais fortes forem esses elos, mais cedo a norma-

lidade será restabelecida".

A nota foi assinada pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg); Federação do Comércio do Estado de Goiás (Fecomércio); Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg); Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias do Estado de Goiás (Faciag); Associação Pró-desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás (Adial); Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Goiás (FCDL-GO); Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás (Acieg) e o Sindicato e Organização das Brasileiras no Estado de Goiás (OCB-GO).

SECOM



## Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. A Câmara de Vereadores de Goiânia passou por uma pequena reforma na estrutura física do plenário, atendendo pedido do vereador Willian Veloso, que é pessoa com deficiência e utiliza uma cadeira de rodas para locomoção. Willian verificou a acessibilidade da Casa Parlamentar e solicitou adequação da tribuna e da mesa parlamentar.

2. Dois fatos relevantes estavam em desacordo com o direito constitucional do vereador: ele não alcançava o microfone da mesa e a cadeira de rodas não encaixava na rampa de acesso a Tribuna. A Câmara ouviu o vereador e atendeu ao seu pedido.

### Confraria dos Antigos

Em comemoração ao Dia Nacional do Fusca, a Associação dos Proprietários de Carros Antigos de Goiás, em parceria com o Passeio das Águas, realizou no sábado (30), a Carreata dos Antigos, em um formato diferente sem a tradicional exposição de carros, devido às medidas preventivas da Covid-19. Em formato de Drive Thru, a entrega do Troféu Euracides de Rezende, que é uma homenagem a um membro da associação que faleceu em 2020 devido a Covid-19, aconteceu no shopping em meio a muitos brindes.

Divulgação



### ALMOÇO EXECUTIVO

Os novos pratos do almoço executivo, do restaurante Madalena Gastrobar incluem entrada, prato principal e sobremesa e funciona de terça a sexta-feira, das 11h às 15h30. Convidada do chef Fabiano Vaz, um dos proprietários do restaurante a arquiteta Aline Santos à frente do Portal Glam foi degustar o novo cardápio

Divulgação



### MOTOCROSS COM EXCLUSIVIDADE NA TV GAZETA

O diretor presidente da TV Gazeta, Eube Messias, mais o presidente da Federação de Motociclistas de Goiás, Kurt Feichtenberger e o jornalista e ambientalista Silvio Souls fecharam parceria para divulgação exclusiva do motocross goiano na TV aberta, através do programa Raízes do Cerrado, no canal 38.1, a ser estreado em breve, por Silvio Souls

## Vitrine

### ■ VOCÊ SABIA?

O Flavonóides e beta-caroteno na beterraba ajudam no funcionamento do fígado.

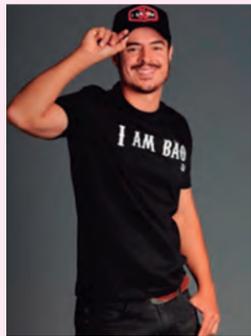
### ■ CURSOS

ONLINE - Com o intuito de tornar sua plataforma de cursos profissionalizantes acessível à população, o Sebrae Goiás está disponibilizando vagas para palestras e oficinas de cursos gratuitos e on-line em seu site, para diversos segmentos, como empreendedorismo, organização e outros.

### ■ CURSOS

GRATUITOS - Pelos canais do Sebrae, os empresários podem ter orientações sobre os cursos. Todo o trabalho desenvolvido é gratuito. Central de Relacionamento: 0800-570-0800. Portal EAD: ead.sebrae.com.br. Redes sociais: @sebraego. Fale com o Sebrae: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/faleconosco.

Johny Cândido



### ■ LOJA VIRTUAL-

O digital influencer Jacques Vanier e a equipe do seu escritório Glory Comunicação criaram a JV Version uma loja online, que oferece camisetas com as famosas frases do humorista como, "I am bão", "Apruma", Sebastião tomá café, entre outras. Além de bonés, canecas, chapéus e máscaras. (@jacquesvanier), (https://www.jvversion.com/)

## GRADATIVAMENTE

# Governo do Tocantins autoriza retomada das aulas presenciais em escolas públicas e privadas

Para o governador do Tocantins, Mauro Carlesse, o início da vacinação em todos os municípios e a adoção de medidas de segurança em saúde possibilitam o retorno das aulas presenciais de forma gradativa

VANIA MACHADO E NÚBIA DAIANA MOTA/GOVERNO DO TOCANTINS

O Governo do Tocantins, por meio do Decreto nº 6.211, autorizou a retomada gradativa das atividades educacionais presenciais, a partir de 8 de fevereiro de 2021 para toda a Educação Básica e Superior, no ensino ofertado pelas redes públicas ou particulares em todo o Estado, sendo facultado aos estabelecimentos de ensino a oferta de aulas na modalidade não presencial ou no sistema híbrido. O Decreto publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), na edição desta sexta-feira, 29, ainda mantém a jornada de 6 horas para os servidores públicos estaduais.

Para o governador do Tocantins, Mauro Carlesse, o início da vacinação em todos os municípios e a adoção de medidas de segurança em saúde possibilitam o retorno das aulas presenciais de forma gradativa. "De forma muito responsável, optamos pelo retorno das aulas presenciais, observando cada realidade local, com revezamento de turmas, podendo adotar o sistema híbrido e, claro, uma vez que o aluno esteja na escola, toda a comunidade escolar deve estar atenta aos protocolos de saúde. A vacina já é uma realidade no Estado, aos poucos as pessoas dos grupos prioritários estão sendo imunizadas, mas o uso da máscara, do álcool em gel e o distanciamento social ainda devem continuar sendo adotados por todos", reitera o Governador.

### ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Conforme o Decreto, cabe à Secretaria de Estado da Educação, Juven-

Esequias Araújo/Governo do Tocantins



tude e Esportes (Seduc) dispor sobre as regras gerais para elaboração dos planos de retorno das atividades educacionais presenciais, editadas na Portaria nº 185, de 29 de janeiro de 2021.

Ainda conforme o Decreto, as instituições de ensino em todo o Estado são responsáveis por cumprir todos os protocolos de saúde editados pela Secretaria de Estado da Saúde, com a cooperação da Seduc e da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), conforme Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, publicada na edição nº 5.712 do DOE, bem como o Guia de Implementação de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica, do Ministério da Educação (MEC).

Além disso, as instituições também devem observar e cumprir as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária de cada município, necessários para garantir a segurança de estudantes e profissionais no ambiente educacional, quando das aulas presenciais.

O documento enfatiza que as atividades educacionais presenciais poderão ser suspensas a qualquer tempo ou momento em caso de alterações do

quadro epidemiológico, seguindo orientações das autoridades sanitárias.

A titular da Seduc, Adriana Aguiar, destacou o esforço conjunto das pastas estaduais, desde o início da pandemia, para dar continuidade às atividades escolares e garantir a segurança sanitária.

"Todo o nosso planejamento para atender aos anseios da comunidade escolar neste período pandêmico, foi realizado de maneira articulada, levando em conta as necessidades educacionais e seguindo as orientações sanitárias. Esta Portaria vem para orientar as escolas e os gestores municipais na retomada das atividades, primando pela aprendizagem, mas, sobretudo, pela saúde e pela vida dos nossos alunos e servidores", frisou Adriana Aguiar.

### JORNADA DE TRABALHO

Quanto à jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais, o Decreto mantém, até o dia 28 de fevereiro, a redução de 8 para 6 horas, nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. A jornada pode ser fixada, das 8 às 14 horas, ou no horário alternativo, das 14 às 20 horas.

O mesmo não se aplica às unidades do É Pra Já, uma vez que os servidores já cumprem a jornada laboral em turnos, de segunda a sexta-feira, das 7 às 13 horas, e das 13 às 19 horas; e aos sábados, das 8 às 12 horas.

O trabalho de forma remota segue assegurado aos idosos, com idade igual ou superior a 60 anos; gestantes e lactantes, considerando-se para estas o lactente de até um ano de vida.

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - ARAGUAÍNA/TO

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: [www.freitasteleiloeiro.com.br](http://www.freitasteleiloeiro.com.br). Localização do imóvel: Araguaína/TO. Loteamento Setor Coimbra, Rua 4 (Lt. 07-C da qd. 42). Casa. Áreas totais: terr. 405,00m² e constr. 151,10m². Matr. 38.366 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 18/02/2021, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 260.000,00. 2º Leilão: 25/02/2021, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 156.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.BANCO.BRADESCO/LEILÕES](http://www.BANCO.BRADESCO/LEILÕES) e [www.FREITASTELEILOEIRO.com.br](http://www.FREITASTELEILOEIRO.com.br)

**Gazeta**  
Gazeta Multiplataforma Ltda

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
[adao@gazetadoestado.com.br](mailto:adao@gazetadoestado.com.br)

COMERCIAL  
Tel: (62) 3249-8883  
[comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)

PUBLICAÇÃO LEGAL  
Tel: (62) 3249-8883  
[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br)

REDAÇÃO  
[redacao@gazetadoestado.com.br](mailto:redacao@gazetadoestado.com.br)

DISTRIBUIÇÃO  
[go@gazetadoestado.com.br](mailto:go@gazetadoestado.com.br)  
[df@gazetadoestado.com.br](mailto:df@gazetadoestado.com.br)

DIREÇÃO GRÁFICA  
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO  
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
[luisgazetadoestado@gmail.com](mailto:luisgazetadoestado@gmail.com)

# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTINA - GOIÁS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONITA PEREIRA GONCALVES, CPF: 658.563.091-20, PROTOCOLO: 112.147 REQUERIMENTO Nº 50144**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). LEONITA PEREIRA GONCALVES, CPF: 658.563.091-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A, QUADRA 03, MR-10, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A, QUADRA 03, MR-10, SETOR NORTE, PLANALTINA GO QUADRA 03, MR-09, CASA 31, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.980 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.528,29 ( dois mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTINA - GOIÁS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO ANTONIO DA SILVA, CPF: 003.572.201-02, PROTOCOLO: 112.298 REQUERIMENTO Nº 50264**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) Sr(a). MARCELO ANTONIO DA SILVA, CPF: 003.572.201-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, TIPO B, RESIDENCIAL HARMONIA, LOTE 17, QUADRA 16, MR-04, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, TIPO B, RESIDENCIAL HARMONIA, LOTE 17, QUADRA 16, MR-04, SETOR NORTE, PLANALTINA GO QUADRA 15, CONJUNTO 08, LOTE 08, BRASÍLIA DF QUADRA 09, BLOCO C, APARTAMENTO 203, VALPARAISO I, ETAPA A, VALPARAISO GO 72876027, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.533 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 47.304,70 ( quarenta e sete mil trezentos e quatro reais e setenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobrelaje - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

**NÉLIO FREITAS**  
A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de **Domingo!**  
Entrevistas, show de prêmios, temas,  
participações musicais ao vivo e em pauta  
os problemas da cidade e região.

Participe: (61) 9.9404-1302

**DOMINGO - 08H ÀS 12H**  
ACOMPANHE AO VIVO:  
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

**FALA POVO, FALA CIDADE**  
SEGUNDA A SEXTA  
07:00H. ÀS 08:00H.

**luziânia FM 98.1**  
Faça parte do seu dia!

(61) 3601-4573  
@ www.luzianiafm.com.br  
@ luzianiafm  
Luziânia FM

**TV GAZETA**  
A tv da nossa terra.  
canal 38.1

**3249-8883**

**CONTATO COMERCIAL: (62) 3249-8833**

**TV GAZETA**

@gazetaplay

**"QUEM SABE FAZ A HORA NÃO ESPERA ACONTECER."**

SIM, NÓS PODEMOS!

**JPCAÇADOR**

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA  
Rua Anhangueira 125, Centro, Formosa-GO.  
Telefone (61) 3632-1088 / 1086  
[atendimento@cartoriodeformosa.com.br](mailto:atendimento@cartoriodeformosa.com.br)

**EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO**  
Na qualidade de substituta do registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 19 da lei 6.766/79, torno público o pedido de registro do loteamento Vale do Paraná, matrícula 66.957, conforme protocolo 141.775, com data 16/01/2020.  
O imóvel, objeto do registro, com área de 56.893,99 m², está situado na Rua Perimetral, Parque Vila Verde, Formosa-GO. O empreendimento é composto por 5 quadras.  
Nos termos do art. 19, §1º da lei 6.766/79, o pedido de registro do loteamento poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados a data da terceira e última publicação. Findo o prazo e não havendo manifestação, será realizado o registro pretendido.  
O referido é verdade e dou fe. Formosa-GO, 29 de janeiro de 2021  
Ementados: R\$ 84,35. Taxas + Fundos: R\$ 33,74. Impostos: R\$ 2,53. Total: R\$ 120,62  
Selo Digital: 04172101222750516050000  
Verifique o selo em <https://extajudicial.tjgo.jus.br>

Geciane Lopes de Souza  
Escrevente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Para Assembleia de Fundação da ABRACALDAS - ASSOCIAÇÃO DOS BARES, RESTAURANTES E MÚSICOS DE CALDAS NOVAS/GO E REGIÃO

**Prezados Senhores:**  
Os que abaixo assinam o presente convidam a todos os interessados para participar da Assembleia de Fundação da ABRACALDAS - ASSOCIAÇÃO DOS Bares, Restaurantes e Músicos de Caldas Novas/GO e Região, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2021, às 09:00min horas da Rua Antonio Coelho de Godoy, S/N, quadra 06, Lote 11, Sala 01-03, Caldas Novas/GO, CEP: 74.680-094, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o estatuto social e eleitos os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria.  
Caldas Novas/GO 01 de fevereiro de 2021  
Atenciosamente  
Comissão Organizadora

*Francisco Antônio de Sá*  
*Carla Luciane de Sá*  
*Alfredo de Sá*  
*Roberto de Sá*  
*Luiz Carlos de Sá*  
*Fabiano de Sá*

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**Sindicato Rural de Rio Verde, inscrito no CNPJ: 00.006.734/0001-88**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº. 103/2020, referente ao processo 2014023375, com validade até o dia 17/12/2021, para atividades de organizações sindicais em uma área de 12.690,91 m², localizada na Rua 72, nº. 345, Quadra 21, Área única do Parque de Exposição, Bairro Popular, no município de Rio Verde, Goiás

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**BUENA VISTA SHOPPING**, inscrito com CNPJ Nº 05.945.595/0001-71 torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação Nº 290/2016 - Processo nº. 35078622 para a atividade de Condomínios prediais. Localizado na Rua T 61, Nº 180 QD. 124 LL 7/15 - Setor Bueno - CEP: 74.223-170 - Goiânia - GO.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELDER FILIPE DE CARVALHO SOUSA, CPF: 056.292.971-12, PROTOCOLO: 114.031 REQUERIMENTO Nº 54080**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELDER FILIPE DE CARVALHO SOUSA, CPF: 056.292.971-12, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOUZA BARBOSA, LOTE 36, QUADRA 18, MR-01, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOUZA BARBOSA, LOTE 36, QUADRA 18, MR-01, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO, Q 05, QUADRA A, MR-26, LOTE 10, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.976 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 18.978,30 ( dezoito mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO XAVIER ALVES FONSECA, CPF: 743.120.903-78, PROTOCOLO: 114.045 REQUERIMENTO Nº 54293**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO XAVIER ALVES FONSECA, CPF: 743.120.903-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, CONDOMÍNIO MANANCIAL VIII, LOTE 13, QUADRA 20, MR-01, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13, CONDOMÍNIO MANANCIAL VIII, LOTE 13, QUADRA 20, MR-01, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO, AVENIDA GOIÁS, QUADRA 05, LOTE 40, FORMOSINHA, FORMOSA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.941 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.975,40 ( onze mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO DIAS TOLEDO, CPF: 023.992.711-73, PROTOCOLO: 112.078 REQUERIMENTO Nº 49573**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANDRO DIAS TOLEDO, CPF: 023.992.711-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04-A, CONDOMÍNIO NICOLAU BRANDÃO, LOTE 04, QUADRA 138, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04-A, CONDOMÍNIO NICOLAU BRANDÃO, LOTE 04, QUADRA 138, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTIMA GO, QUADRA QMS 26, LOTE 14-B, SOBRADINHO DF 73080620, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.816 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 32.980,90 ( trinta e dois mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 049.903.921-16, PROTOCOLO: 114.054 REQUERIMENTO Nº 54141**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 049.903.921-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 39-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO, 1º ETAPA, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 39-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO, 1º ETAPA, PLANALTIMA-GO, QUADRA 05, LOTE 28, CONJUNTO 05-G, JARDIM RORIZ, PLANALTIMA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.113 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.475,10 ( onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENAN SILVA MONTEIRO, CPF: 058.083.721-19, PROTOCOLO: 114.045 REQUERIMENTO Nº 54722**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENAN SILVA MONTEIRO, CPF: 058.083.721-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, CONDOMÍNIO NASCIMENTO SILVA, LOTE 10, QUADRA 25, PARQUE ITAPUA I, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, CONDOMÍNIO NASCIMENTO SILVA, LOTE 10, QUADRA 25, PARQUE ITAPUA I, PLANALTIMA-GO, AVENIDA GOIÁS, QUADRA 05, LOTE 40, FORMOSINHA, FORMOSA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.348 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 32.175,80 ( trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELTON DA SILVA MONTEIRO, CPF: 991.236.571-20, PROTOCOLO: 112.120 REQUERIMENTO Nº 49923**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELTON DA SILVA MONTEIRO, CPF: 991.236.571-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13, QUADRA 16, MR-10, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13, QUADRA 16, MR-10, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, HUGO LOBO, 97, CENTRO, FORMOSA GO 73801210, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.352 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.676,84 ( um mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIA DUARTE LEITE, CPF: 971.427.271-87, PROTOCOLO: 114.079 REQUERIMENTO Nº 54210**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIA DUARTE LEITE, CPF: 971.427.271-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, BLOCO D, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SOQ, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, BLOCO D, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SOQ, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, QUADRA 01, MR-08, CASA 04, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.362 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.494,40 ( dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUJARA MARIA VIEIRA, CPF: 035.912.241-89, PROTOCOLO: 113.999 REQUERIMENTO Nº 53995**

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUJARA MARIA VIEIRA, CPF: 035.912.241-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, SEGUNDO PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPERANÇA II, LOTE 04, QUADRA 200, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, SEGUNDO PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPERANÇA II, LOTE 04, QUADRA 200, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTIMA-GO, A 08, CONJUNTO 04, LOTE 38, SOBRADINHO-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 87.370 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.290,00 ( doze mil e duzentos e noventa reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.



